

Ata da 701ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Às 13h14min (treze horas e catorze minutos) do dia vinte e dois de junho de dois mil e 1 2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com 3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, 4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, 5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára 6 Sales Nazareno Machado, Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, 7 Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata 8 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; das colaboradoras. 9 10 Danielle Garrão Augusto e Patrícia Mendes Vital Brazil; cujas confirmações de 11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, 12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 701ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente 13 14 comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. 15 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata 16 da 700ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes. O 17 Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2819/22 -18 Referenda as Deliberações 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803 e 2804 de 2022 -19 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas 20 Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 1.2 Deliberação 2820/22 - Referenda as Deliberações 2808, 2809, 2810, 2811, 2812 e 2013 de 2022 21 22 - Aplicação de multas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 23 1.3 Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de 24 multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial - Número 07 de 2022 25 (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 do CRF-RJ): O Plenário dá ciência e 26 homologa, por unanimidade pelos presentes, as relações de cancelamento. Neste 27 momento, os Conselheiros Adriano Tancredo e Silvania França entram na reunião. 1.4 28 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de 29 Castro: Distribuído na 700^a RP: CE-26E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: 30 Distribuído na 700ª RP: CE-25E/21: Advertência, sem publicidade, aprovado por 31 32 unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuído na 700ª 33 RP: CE-10E/21: Arquivamento do processo, aprovado por maioria pelo Plenário, com 34 abstenção da Conselheira Niára Machado. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: CE-35 24E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo Plenário. 36 Relator(a): Niára Sales Nazareno Machado: Distribuído na 697ª RP: CE-46E/21: 37 Multa de 1(um) salário mínimo, aprovado por unanimidade pelos presentes, com 38 ausência do Conselheiro Ralph Oliveira no momento da votação. Relator (a): Wesley 39 de Marce Rodrigues Barros: Não houve julgamento do processo a seguir. Distribuído 40 na 700ª RP: CE-23E/21, tendo em vista a ausência do Conselheiro. A data do 41 julgamento será remarcada. 1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano 42 Tancredo de Castro: F-383/22 BOM FARMA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva 43 Pereira: F-410/22 DROGARIA NETZER DE MARECHAL HERMES LTDA. Relator (a): 44 Maria Eline Matheus: F-2655/21 DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA: 45 F-374/22 DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: F-406/22 FARMACIA POPULAR DO VALQUEIRE LTDA; 46 47 F-464/22 SOUZA E GOMES DROGARIA LTDA. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: 48 F-401/22 JPS FARMA LIMITADA ME; F-448/22 DROGARIA OCEANICA CENTRAL 49 EIRELLI. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: F-365/22 FARMACIA 50 LUCAMAR LTDA; F-457/22 SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA. Relator 51 (a): Silvania Maria Carlos França: F-163/22 DROGARIA PRACA DO CHAPERO;



53

54

55

56

57 58

59

60 61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

F-407/22 FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA LTDA EPP. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: F-371/22 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA; F-456/22 DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: F-152/20 FERNANDES E OLIVEIRA DROGARIA LTDA; F-434/22 PACHECO S/A; CAT.V-71/75 RECURSO DE DROGARIAS PEDIDO DESLOCAMENTO DE FARMACÊUTICO (ART. 10, DELIBERAÇÃO 2679/21). Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: F-408/22 DROG ATRACAO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP: F-462/22 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA. 2 Palavra Livre: A Conselheira Tânia conta que integrou a Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Farmácia Clínica (SBFC). A instituição está organizando eleições para diversas regionais e para nacional também. A Conselheira informa que à regional do Rio de Janeiro candidatou-se uma chapa única, cujas propostas são excelentes, inclusive com propostas direcionadas às Universidades. A votação será online e ocorrerá das 12h do dia 27/06/2022 às 12h do dia seguinte. A apuração será no dia 28/06/2022 à noite. Ela convida os farmacêuticos clínicos do Estado do Rio de Janeiro a se associarem à SBFC. Salienta que o valor da anuidade é baixo e os benefícios, para quem é sócio, são muitos. O Presidente se disponibiliza, caso seja do interesse da Conselheira, a divulgar, institucionalmente, a todos os farmacêuticos. 3 Informes do CFF: Não houve informes do CFF. 4 Informações da Diretoria: O Presidente informa que as Reuniões Plenárias do CRF-RJ ainda não estão sendo realizadas na modalidade presencial devido ao aumento dos casos de COVID-19. Ele considera importante os conselheiros se posicionarem, caso achem necessário haver plenárias presenciais. Mas afirma que o Conselho está resguardando a todos nesta questão. A Conselheira Maria Eline indaga sobre o posicionamento do CFF em relação à manutenção das Reuniões Plenárias virtuais do Regional do Rio de Janeiro. O Presidente responde que o CFF tem ciência de que as reuniões estão ocorrendo virtualmente e que não houve nenhuma notificação do Federal referente a esse assunto. Em seguida, o Presidente reforca o que foi discutido hoie, em plenária, relativo à necessidade de haver uma reunião dos conselheiros com o CRF-RJ - o Superintendente, a Comissão de Ética, o Serviço Jurídico –, para que possam discutir questões de processos éticos. O Presidente prossegue, com os seguintes informes: no dia 10/06/2022, houve a reunião com os Coordenadores das Seccionais do Conselho, para traçar a meta de trabalho das Seccionais; também no dia 10/06/2022, reuniramse com o CREMERJ, para tratar sobre a ilegibilidade da receita. Ficou acordado que os dois Conselhos farão uma campanha, para fins de orientação, por mais que já exista uma lei acerca do tema. Discutiram também, nessa reunião, sobre as melhorias da receita digital. Trata-se de um grande avanço, vindo desde a gestão passada do CRF-RJ e que a gestão atual firmou esse compromisso com o CREMERJ. O Presidente agradece ao Dr. Ricardo Farias por recebê-los; no dia 14/06/2022, houve a reunião do Superintendente Marcos Alves com a Dra. Gelza, Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral Alopática e Homeopática, com o fim de traçar alguns objetivos; no dia 15/06/2022, ocorreu o "I Ciclo de Palestras Online do CRF-RJ", com a palestrante Dra. Cláudia Quelhas, que abordou o tema "Farmacêutico na indústria: um olhar para oportunidades". O CRF-RJ concedeu carga horária complementar aos participantes; no dia 17/06/2022, houve a reunião com a Dra. Sônia Silva Ramirez, Diretora Financeira da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente (SOBRASP); nos dias 17 e 18/06/2022, ocorreu o "Curso Servico de Vacinação", em parceria com o CFF. Dentre os presentes, também compareceram a Diretoria do CRF-RJ e a Conselheira Federal Maely Retto; no dia 21/06/2022, o Presidente esteve na ALERJ. Ele afirma que a Diretoria do CRF-RJ tem buscado manter um diálogo com os políticos, para que eles entendam a importância dos farmacêuticos na unidade básica de saúde. Nesse encontro, foram tratadas questões referentes a: piso estadual, insalubridade, dispensário de medicamento. A Diretoria entende que é importante tanto o Legislativo quanto o Executivo terem o conhecimento do profissional da área da Farmácia. Nada mais havendo para tratar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

111

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente — Augume Gualter Pessanha - Vice-Presidente — Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - Adriano Souza de Almeida - Secretário Geral - Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.

José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.

Maria Eline Matheus
Niára Sales Nazareno Machado
Ralph Santos Oliveira
Renata Macedo dos Reis Januário
Silvania Maria Carlos França
Tania Maria Lemos Mouço
Thiago Lopes das Dores
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.